

REITORIA

PORTARIA GR 40/2008

**RECONDUÇÃO DO SECRETÁRIO-GERAL
DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO,
PROFESSOR MESTRE PAULO MOACIR
GODOY POZZEBON.**

O Reitor da Universidade São Francisco, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIII e XXIII do Artigo 23, conjugados ao disposto no parágrafo único do Artigo 30 do Estatuto da Instituição, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Artigo 1º Fica reconduzido ao cargo de **Secretário-Geral da Universidade São Francisco o Professor Mestre PAULO MOACIR GODOY POZZEBON**, brasileiro, casado, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.470.1042 – SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 079569888-70, residente e domiciliado na Avenida Almor Faria de Barros, 1.371, casa 28, Loteamento Alphaville Campinas, CEP nº 13098-393, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, observado o disposto nos artigos 450 e 468, parágrafo único da CLT.

Artigo 2º As funções do Secretário-Geral, ora reconduzido, são as constantes no Estatuto, Regimento Geral e Regulamento próprio aprovado pelo Conselho Superior de Administração Universitária – CSAU da Universidade São Francisco, além das especiais que lhe forem conferidas pelo Reitor ou seu substituto estatutário e regimental.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de outubro de 2008.

Artigo 4º Com efeitos *ex nunc*, revogam-se a Portaria GR 3/2007 e as disposições contrárias.

Artigo 5º Dê-se ciência à parte interessada, publique-se e cumpra-se.

Bragança Paulista, 19 de novembro de 2008.

Gilberto Gonçalves Garcia, OFM
Reitor

Ciente e de acordo:

_____/_____/_____

Paulo Moacir Godoy Pozzebon